



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

LEI Nº 506/2008 DE 27 DE OUTUBRO DE 2008

DENOMINA VILA MARANHÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada **Vila Maranhão** a localidade situada entre a propriedade do Sr. Dulcino Anholet e a propriedade do Sr. Inaldo José Paganotti.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro (10) de dois mil e oito (2008).

EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Certifico que esta lei
foi publicada em 27/10/08
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e carimbo do servidor resp.
Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
Dec. Nº 1.049 / 05